

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Crédito rural do BNDES e considerações sobre concentração fundiária no Brasil

Estudos especiais do BNDES
62/2025

Rio de Janeiro
Novembro 2025



Introdução

O Brasil tem, em seu setor agropecuário, um dos seus principais motores de desenvolvimento, com um papel de destaque global como principal exportador líquido de alimentos do mundo (FAO, 2024). Além do desenvolvimento de tecnologia no setor, que permitiu alavancar sua atividade em uma escala sem precedentes, o país consolidou, ao longo do tempo, uma política de financiamento agropecuário que envolve recursos públicos por intermédio do crédito rural. Principal fonte de financiamento do setor, essa política contou, no ano agrícola de 2025-2026, com o anúncio de mais de R\$ 500 bilhões para financiar atividades de custeio, investimento e comercialização em diversos programas. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem um papel central como canalizador de recursos, principalmente no crédito para investimento agropecuário, em que o Banco responde por cerca de um quarto do crédito concedido.¹

Por outro lado, o Brasil tem uma elevada concentração de terras. Segundo informações do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), 2% dos estabelecimentos rurais são considerados grandes,² mas concentram quase 60% da área rural no país e 44% do valor da produção. Por outro lado, pequenas propriedades respondem por 92% dos estabelecimentos, mas apenas um quarto da área e 38% do valor da produção. Também segundo o IBGE (2020), o índice de Gini – indicador utilizado para medir desigualdades –, calculado a partir das áreas dos estabelecimentos rurais no país em 2017, foi de 0,867, valor superior ao das pesquisas anterior-

¹ Segundo dados do Sicor (BCB, 2025b) para o ano agrícola 2024-2025.

² Foi utilizada a definição de porte do estabelecimento da Lei 8.629/1993 a partir dos módulos fiscais (pequenos: até quatro módulos fiscais; médios: de quatro a 15 módulos fiscais; grandes: acima de 15 módulos fiscais). Vale notar que 1,5% dos estabelecimentos não contam com área reportada no censo agropecuário.

res e muito superior ao índice de Gini para a renda.³ Um indicador igual a um ocorreria em uma localidade onde toda a área se concentra em uma única propriedade. Logo, esse indicador também reflete uma elevada concentração fundiária no Brasil.

Diante desse cenário, este estudo busca trazer algumas evidências de como o crédito rural tem se relacionado com a concentração de terras no país e qual o papel desempenhado pelo BNDES. Em linhas gerais, o estudo apresenta uma correlação negativa entre crédito e concentração de terras no Brasil – isto é, municípios com maior concentração de terra tendem a ter uma menor intensidade de crédito rural, mensurada pela relação aprovações de crédito rural/produto interno bruto (PIB) agropecuário –,⁴ e isso é particularmente relevante quando se considera o crédito do BNDES. Isso mostra que o financiamento – e o Banco em particular – pode ter um papel relevante na desconcentração fundiária. No entanto, a média pode ocultar heterogeneidades importantes em termos regionais. Nas zonas de expansão de fronteira – como a região Centro-Oeste –, observa-se uma relação positiva entre crédito rural e concentração fundiária. Nessas zonas, requer-se, portanto, uma atenção especial.

3 O índice de Gini para rendimento mensal real domiciliar *per capita* é, atualmente, de 0,506, de acordo com dados da PNAD Contínua. Para mais detalhes, ver <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>.

4 Há, ainda, uma relação entre concentração fundiária e desmatamento na Amazônia (Sant’Anna, 2017).

Perfil do crédito rural do BNDES

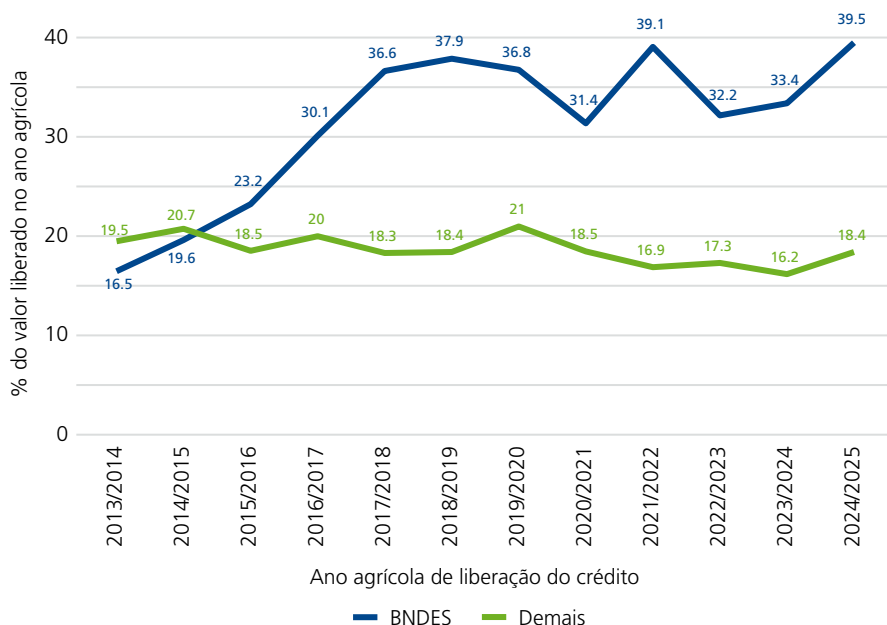
O crédito rural é a principal fonte de financiamento ao setor agropecuário no Brasil, correspondendo a cerca de 30% do valor bruto da produção agropecuária.⁵ A política de crédito rural é operacionalizada por meio das instituições financeiras que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Elas ofertam financiamento dentro de programas e linhas de crédito cujas diretrizes são definidas pelo Governo Federal e reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB). As operações são registradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e Proagro do Banco Central (Sicor/BCB), principal fonte dos dados apresentados a seguir (BCB, 2025b).

Parte dos recursos é equalizada – por meio da transferência de recursos do Tesouro para as instituições financeiras – para cobrir a diferença entre o custo da fonte de financiamento (adicionado de um *spread*) e a taxa de juros paga pelo produtor. Outra parte é direcionada por meio de exigibilidades de utilização de recursos de fontes como depósitos à vista e poupança rural, definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Além disso, as instituições financeiras podem oferecer crédito rural de forma livre.

O BNDES opera de duas formas: oferecendo crédito equalizado e crédito livre. Como o Banco não conta com agências bancárias, o financiamento é operacionalizado quase integralmente por meio de uma rede de agentes financeiros credenciados, que repassam os recursos do Banco para o produtor na ponta, as chamadas operações indiretas.

5 A média dos últimos dez anos é de 29,5%, segundo dados do Ministério da Agricultura e Pecuária (Brasil, 2025).

GRÁFICO 1. PERCENTUAL DO CRÉDITO RURAL CONCEDIDO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, BNDES VS. RESTANTE DO SNCR, POR ANO AGRÍCOLA (2013/2014 – 2024/2025)



Fonte: Elaboração própria com base em dados de BCB (2025b).

O crédito rural repassado pelo BNDES tem focado cada vez mais nos pequenos produtores rurais, em um movimento não necessariamente acompanhado pelas demais instituições do SNCR. O Gráfico 1 mostra o percentual do crédito liberado em cada ano agrícola⁶ destinado a produtores de pequeno porte,⁷ separando-se as concessões de crédito com recursos do BNDES das demais operações do SNCR. Observa-se um aumento de 23 pontos percentuais entre 2013-2014 e

6 O ano agrícola (também conhecido como ano-safra) começa em julho de um ano e vai até junho do ano seguinte. Neste estudo, são consideradas as operações registradas entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2025.

7 O trabalho utiliza a definição do Manual de Crédito Rural (MCR) para o porte do produtor. Atualmente, um pequeno produtor é aquele que tem receita bruta agropecuária (RBA) anual de até R\$ 500 mil. Um produtor de médio porte tem RBA entre R\$ 500 mil e R\$ 3,5 milhões, e um grande produtor tem RBA maior que R\$ 3,5 milhões (BCB, 2025a).

2024-2025 na parcela dos recursos do BNDES destinada a esse perfil, ao passo que a proporção é praticamente constante entre as demais instituições.

Nesse quesito, o BNDES tem alocado cada vez mais recursos para a agricultura familiar. Considerando apenas o crédito rural para pequenos produtores, o BNDES alocava, em 2013-2014, 44,7% para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), principal linha de crédito para esse fim. Essa proporção subiu sistematicamente, chegando a 86,7% em 2024-2025. Observa-se que o movimento de focalização em pequenos produtores ocorre no crédito equalizado do Banco. O crédito livre é normalmente direcionado para operações maiores, de grandes produtores.

A evidência sobre o crescente foco em produtores de menor porte é complementada pela análise do tíquete médio das operações no período, que saiu de R\$ 321 mil em 2013-2014 para R\$ 206 mil em 2024-2025, em valores ajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (base jun. 2025). Esse valor ainda é superior ao que é praticado pelas demais instituições financeiras (R\$ 166 mil em 2024-2025), mas a tendência é de aproximação entre as realidades do Banco e dessas instituições.⁸

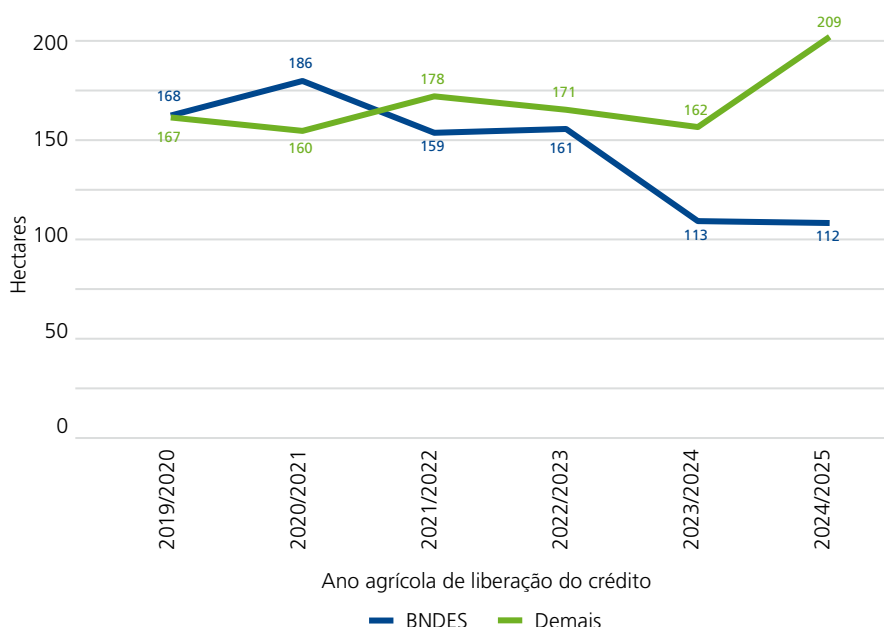
O porte do produtor está tipicamente correlacionado com o tamanho da propriedade rural. De fato, observa-se que o BNDES tem financiado cada vez mais propriedades menores, tendência que não é observada no restante do crédito do SNCR, como mostra o Gráfico 2. Considerando-se a área média do Cadastro Ambiental Rural (CAR) vinculado à operação de crédito, não havia uma distinção relevante entre o BNDES e as demais instituições em 2019-2020.⁹ Em 2024-2025, a propriedade média financiada pelo BNDES tinha 112 hectares, frente a 209 hecta-

8 Certa diferença deve continuar a existir, tendo em vista o foco do Banco em operações de crédito para investimento, que contam com tíquetes, em média, mais altos do que o das operações de custeio.

9 Os dados do Sicor/BCB só contam com a informação pública do CAR vinculado a cada operação para o universo do crédito subsidiado, que contempla as operações equalizadas, com fontes públicas (como os fundos constitucionais de financiamento – FCF) ou com um contrato do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) vinculado, cuja indenização, em caso de sinistro, é paga pelo Tesouro Nacional.

res nas demais instituições.¹⁰ Esse movimento é observado em todas as regiões do Brasil, exceto na Centro-Oeste. No caso da região Norte, o CAR médio financiado aumenta sistematicamente para as demais instituições, mas se mantém relativamente constante no caso do BNDES.

GRÁFICO 2. ÁREA MÉDIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL SUBSIDIADO* (EM HECTARES), BNDES VS. RESTANTE DO SNCR, POR ANO AGRÍCOLA (2019/2020 – 2024/2025)



Fonte: Elaboração própria com base em dados de BCB (2025b) e SFB (2025).

Nota: O CAR passou a ser exigido no Sicor a partir de 2019. Para cada operação de crédito, soma-se a área dos CARs associados. *Contempla apenas operações de crédito rural com taxas de juros equalizadas, com fontes de recurso públicas ou asseguradas pelo Proagro.

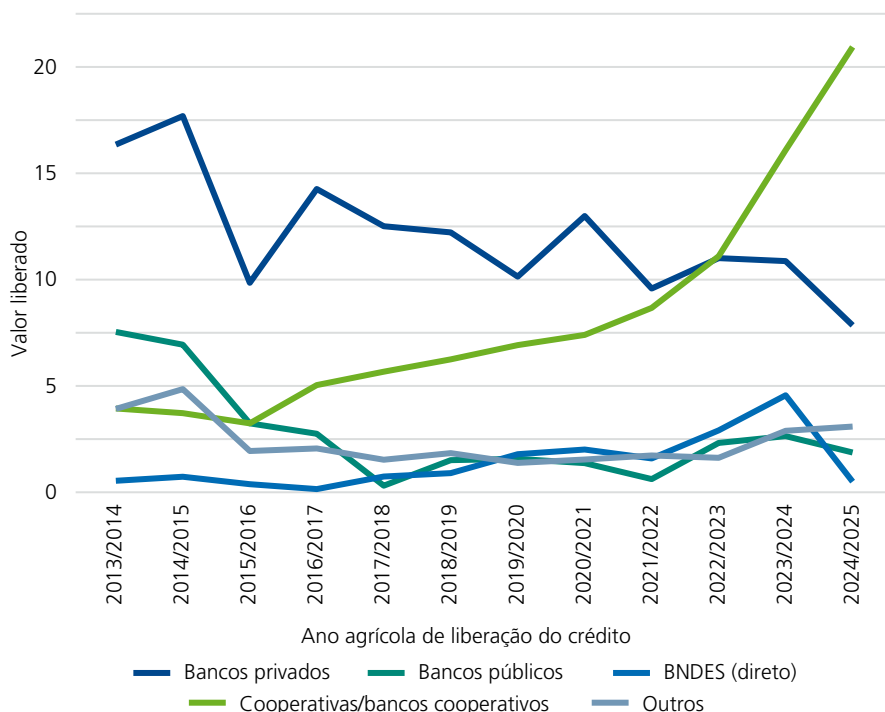
10 Normalmente, utiliza-se a área em módulos fiscais para enquadramento em programas de crédito de acordo com o porte do produtor. O módulo fiscal é a área mínima considerada adequada para viabilizar a produção rural em cada município. Esse critério foi elaborado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nos anos 1980. Pode-se argumentar que essa definição não reflete adequadamente a realidade atual dos municípios, haja vista o desenvolvimento tecnológico da produção agropecuária no país, sobretudo em regiões como a Centro-Oeste. De todo modo, a conclusão da análise do Gráfico 2 é bastante similar se, em vez de hectares, utilizarmos o tamanho em módulos fiscais.

Esse fenômeno guarda forte relação com o crescente apoio do BNDES às cooperativas de crédito, fato discutido em estudos especiais anteriores (BNDES, 2024a; 2024b). Como mostrado no Gráfico 3, no caso do crédito rural, as cooperativas eram pouco relevantes antes de 2015, com uma participação inferior a 2% do total, enquanto os bancos cooperativos respondiam por cerca de 10%.¹¹ Bancos privados canalizavam mais da metade dos recursos, seguidos pelos bancos públicos, com uma fatia de cerca de um quinto. No entanto, a realidade atual é bastante distinta: somados, os bancos cooperativos e as cooperativas de crédito responderam por 61% do crédito rural do BNDES no ano agrícola de 2024-2025, enquanto os bancos privados responderam por 23%, e os bancos públicos, por 5%. Foram quase R\$ 21 bilhões dos R\$ 34 bilhões de recursos do BNDES para o crédito agropecuário no país na última safra operacionalizados por meio de instituições de natureza cooperativa.

Esses dados sugerem que o BNDES tem feito um esforço considerável para destinar os recursos do crédito rural a operações de menor valor para produtores de menor porte, alcançando áreas, em média, menores, sobretudo por meio de sua integração com o sistema cooperativo no país. Esse resultado representa uma contribuição do Banco para fomentar a agropecuária de pequena escala, contribuindo para redução tanto de desigualdades de renda e riqueza quanto, potencialmente, da concentração de terras no Brasil. A seção seguinte traz algumas evidências, ainda que parciais, sobre a relação entre crédito e concentração de terras.

11 Na classificação utilizada pelo BCB, são considerados bancos cooperativos o Sicredi e o Sicoob. Dentro das cooperativas de crédito, entram diversas organizações, desde cooperativas pequenas até grandes como Cresol, Coamo etc.

GRÁFICO 3. VOLUME DE CRÉDITO RURAL DO BNDES DE ACORDO COM O SEGMENTO DO AGENTE FINANCEIRO INTERMEDIÁRIO, R\$ BILHÕES A PREÇOS DE JUN. 2025, AJUSTADOS PELO IPCA, POR ANO AGRÍCOLA (2013/2014 – 2024/2025)



Fonte: Elaboração própria com base em dados de BCB (2025b).

Relação entre crédito rural e concentração de terras

É possível formular uma série de hipóteses sobre a relação entre a concessão de crédito agropecuário e a concentração fundiária. Por um lado, pode-se argumentar que o crédito tende a aumentar a concentração de terras. Esse efeito pode ser direto se o crédito é utilizado como ferramenta de alavancagem para compra de

terras. Nos casos em que a exigência sobre o uso dos recursos é mais livre, é possível que o produtor faça uso dos recursos para adquirir mais terra. No entanto, esse efeito também pode ser indireto. Um produtor que expande sua produção a partir da realização de investimentos financiados via crédito pode aumentar sua capacidade de adquirir terras adicionais. Por outro lado, pode haver uma relação no outro sentido, uma vez que maior acesso a terra implica maior capacidade de acesso a crédito ao gerar garantias mais sólidas.

Na prática, há evidências de que o crédito induz uma intensificação do uso da terra, com pouco efeito relevante na expansão para novas terras, na média (Assunção *et al.*, 2020). Esse efeito é especialmente relevante para pequenos e médios produtores, que estão mais distantes da fronteira eficiente de produção e têm, portanto, maior margem para expandir a produção sem expandir a área. Esses efeitos são mais fortes no crédito concedido pelo BNDES para investimento, como mostrado por Souza e outros ([2024]). Essas evidências sugerem que uma maior provisão de crédito não necessariamente gera maior concentração de terras.

Traçar uma relação de causalidade robusta entre provisão de crédito e concentração fundiária exigiria um trabalho mais detido. No entanto, é possível levantar algumas evidências descritivas sobre como o crédito do BNDES se compara com o das demais instituições financeiras na sua relação com concentração de terras no território brasileiro. Para isso, constroem-se dois indicadores no nível municipal:

1. O volume de crédito rural concedido como proporção do PIB agrícola;¹² e
2. O índice de Gini calculado a partir das áreas de CAR de imóveis rurais.¹³

O primeiro reflete a importância do crédito rural no município, já controlado pela relevância da atividade agropecuária local. Quanto maior for, mais importante é o financiamento da produção agropecuária a partir do instrumento de

12 Calculado a partir de dados da matriz de dados do crédito rural (MDCR) do BCB referentes (BCB, 2025c) e do PIB municipal do IBGE (2021).

13 Calculado a partir de uma extração do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Serviço Florestal Brasileiro (Sicar/SFB) realizada em 24 de setembro de 2025.

crédito (independentemente se operado ou não com recursos do BNDES). O índice é obtido dividindo-se a média do crédito concedido no município nas últimas cinco safras (2020-2021 a 2024-2025) pela média do valor adicionado bruto na agropecuária no município em 2020 e 2021.¹⁴ O objetivo de tirar médias anuais é atenuar eventuais variações sazonais, uma vez que o exercício busca captar uma correlação estrutural entre as duas variáveis. Todas as variáveis utilizadas são deflacionadas tendo por base o IPCA de junho de 2025.

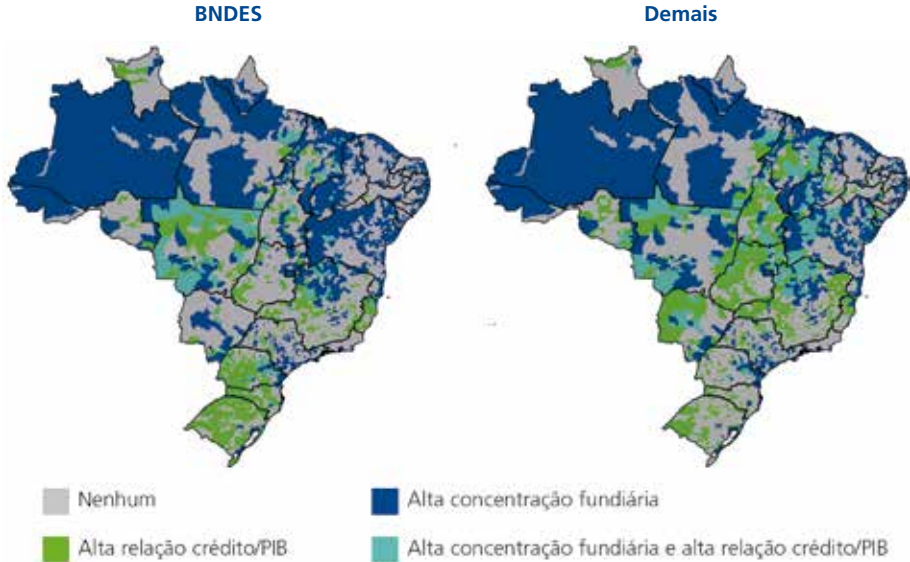
O segundo indicador é uma *proxy*¹⁵ para concentração de terras. Tal como no índice de desigualdade social, o Gini é um número que varia de zero a um, sendo que quanto mais próximo de um, maior a desigualdade (concentração de terra em propriedades maiores). Ele é calculado em um ponto do tempo dado pela extração realizada em setembro de 2025.

O objetivo é examinar a relação entre esses dois indicadores. Para um exame visual (Figura 1), são considerados os municípios que estão nos extremos da distribuição de cada indicador (quarto quartil, ou entre os 25% maiores). No caso geral, observa-se que existem poucas áreas com elevada relação crédito rural/PIB e elevada concentração de terra medida pelo índice de Gini, à exceção de algumas áreas no estado do Mato Grosso, no norte de Minas Gerais e em partes da região Nordeste. Quando se foca apenas no crédito do BNDES (mapa da esquerda), há uma disparidade ainda maior entre os dois indicadores, visto que o crédito do Banco é muito importante na região Sul, tipicamente caracterizada por propriedades menores. O mapa revela uma quantidade maior de áreas com sobreposição no caso do crédito concedido por outras instituições (mapa da direita).

14 O PIB municipal mais atualizado do IBGE no momento de realização deste estudo é o de 2021.

15 Idealmente, a concentração de terras deveria ser medida por algum indicador que utilizasse a relação entre propriedades e proprietários. No entanto, não há uma base pública que cubra o território nacional todo com essa informação. A base do Sicar apresenta apenas as propriedades (e suas respectivas áreas), mas não os proprietários.

FIGURA 1. MUNICÍPIOS NO QUARTO QUARTIL DA DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR CRÉDITO RURAL/PIB AGRÍCOLA (MÉDIA ENTRE 2020/2021 E 2024/2025) E DO ÍNDICE DE GINI DAS ÁREAS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (2025), BNDES E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Fonte: Elaboração própria com base em dados de SFB (2025), BCB (2025c) e IBGE (2021).

Para além do exame visual, é possível calcular um coeficiente β que mede a associação espacial entre as duas variáveis a partir de uma regressão linear simples no nível municipal i , em que o índice de Gini é a variável dependente (y_i) e o crédito/PIB é a variável independente (x_i), como mostrado na equação a seguir.

$$y_i = \alpha + \beta x_i + \varepsilon_i$$

Para que o coeficiente β tenha uma interpretação de elasticidade – isto é, o quanto varia o índice de concentração fundiária a partir de uma variação de 1% no índice de crédito –, as regressões são estimadas com as duas variáveis em logaritmo natural.

A estimação desses coeficientes permite calcular intervalos de confiança e fazer inferência sobre o nível de significância das estimativas. No entanto, esses resultados devem ser interpretados com cautela, apenas como correlações, sem uma interpretação causal. Isso se deve ao fato de não ser possível afirmar que a cau-

salidade se dá na direção apresentada. Além disso, há o viés de variável omitida, uma vez que o modelo estimado não esgota todas as possíveis variáveis que expliquem o comportamento da concentração fundiária. Esses fatores não observáveis são representados pelo termo de erro da equação.¹⁶

Os resultados sugerem que o crédito do BNDES tem, na média, uma correlação inversa com concentração fundiária, e essa relação é mais forte do que para o restante do crédito. Na Tabela 1, os resultados são apresentados para o crédito como um todo e separadamente para o crédito do BNDES e das demais fontes de recurso, além de para diferentes recortes regionais. No Brasil como um todo, os coeficientes são negativos (o que sugere uma relação inversa), mas a magnitude do coeficiente para o crédito do BNDES é superior à das demais fontes.

Os resultados por região sugerem que essa relação é particularmente forte no Sul, que compreende localidades com maior presença do crédito historicamente e propriedades, na média, menores, com pouca margem para expansão em novas áreas. Essas localidades são caracterizadas por uma elevada relação trabalho/terra, o que explica o uso do crédito para intensificação produtiva, algo demonstrado por Souza e outros ([2024]). Já na região Norte, que apresenta resultados similares, há muita capacidade ociosa e menor demanda por investimento.¹⁷ No Nordeste, o coeficiente do BNDES não é estatisticamente diferente de zero, e a relação entre o crédito em geral e a concentração de terras, ainda que negativa, é pouco relevante. Na região Centro-Oeste, os resultados sugerem que o crédito do BNDES está correlacionado a uma maior concentração de terras, o que não é observado para o restante do crédito. Trata-se de uma região de expansão da fronteira agrícola com elevada demanda por terra e por investimento, o que pode contribuir para um aumento da concentração fundiária.

16 Como há uma possível correlação entre o termo de erro e a variável independente, não se pode afirmar que a relação encontrada tem um sentido causal.

17 Capacidade ociosa no sentido de que há muita terra utilizada de forma pouco produtiva, bem como áreas de vegetação nativa que poderiam ser convertidas. A baixa demanda por investimentos em intensificação explicaria a baixa presença do crédito, fato que está relacionado à elevada concentração em grandes propriedades.

TABELA 1. COEFICIENTES DE REGRESSÕES LINEARES *CROSS-SECTION* DO CRÉDITO RURAL/PIB AGRÍCOLA (MÉDIA ENTRE 2020/2021 E 2024/2025) NO ÍNDICE DE GINI DAS ÁREAS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (2025) DOS MUNICÍPIOS

	Crédito total	Crédito BNDES	Crédito demais
Brasil	-0,016 ***	-0,037 ***	-0,014 ***
Centro-Oeste	-0,001	0,013 ***	-0,001
Nordeste	-0,009 ***	0,001	-0,010 ***
Norte	-0,016 ***	-0,029 ***	-0,016 ***
Sudeste	-0,004 ***	-0,012 ***	-0,004 ***
Sul	-0,027 ***	-0,052 ***	-0,020 ***

Fonte: Elaboração própria com base em dados de SFB (2025), BCB (2025c) e IBGE (2021).
Nota: Coeficientes de regressões log-log (1% a mais de crédito/PIB associa-se a X% de concentração fundiária). Estimativas com asterisco têm significância estatística, sendo: *** p-valor <0,01; ** p-valor <0,05; e * p-valor <0,1.

Por fim, vale destacar que a correlação negativa identificada entre o crédito do BNDES e a concentração de terras é mais forte em locais onde o crédito é mais canalizado por meio de cooperativas. A Tabela 2 mostra o coeficiente para o crédito do BNDES separando-se a amostra de municípios acima e abaixo da mediana do percentual do crédito do Banco direcionado via cooperativas de crédito ou bancos cooperativos, revelando um coeficiente maior no caso dos municípios acima da mediana. Esse resultado corrobora o já mencionado papel relevante das cooperativas para explicar os fenômenos estudados.

TABELA 2. COEFICIENTES DE REGRESSÕES LINEARES *CROSS-SECTION* DO CRÉDITO RURAL DO BNDES/PIB AGRÍCOLA (MÉDIA ENTRE 2020/2021 E 2024/2025) NO ÍNDICE DE GINI DAS ÁREAS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (2025) DOS MUNICÍPIOS, ACIMA E ABAIXO DA MEDIANA DO PERCENTUAL DE CRÉDITO DIRECIONADO VIA COOPERATIVAS

	Crédito BNDES
Acima da mediana do % do crédito concedido via cooperativas	-0,046 ***
Abaixo da mediana do % do crédito concedido via cooperativas	-0,027 ***

Fonte: Elaboração própria com base em dados de SFB (2025), BCB (2025c) e IBGE (2021).
Nota: Coeficientes de regressões log-log (1% a mais de crédito/PIB associa-se a X% de concentração fundiária). Estimativas com asterisco têm significância estatística, sendo: *** p-valor <0,01; ** p-valor <0,05; e * p-valor <0,1. A análise considera apenas municípios nos quais há crédito do BNDES no período.

Considerações finais

O estudo tece considerações sobre a atuação do BNDES no crédito rural e sua relação com a concentração de terras no Brasil. Os dados sugerem que o Banco tem tido uma presença cada vez maior no crédito para o pequeno produtor. Observa-se que o crédito do BNDES tem buscado focar cada vez mais em produtores de menor porte (em termos de receita), operações com tíquete médio menor e propriedades menores, o que pode ser justificado por uma atuação cada vez mais canalizada por meio das cooperativas de crédito.

Além disso, foram apresentadas evidências de que o crédito está normalmente correlacionado com uma menor concentração fundiária no país. Essa associação é mais forte quando considerado apenas o crédito do BNDES, especialmente em regiões como Sul e Norte. No entanto, há um ponto de atenção importante no Centro-Oeste, que apresenta uma relação positiva entre crédito do BNDES e concentração fundiária, possivelmente por se tratar de uma área de expansão de fronteira agrícola com forte demanda por investimento.

Os dados apresentados são indicativos que requerem aprofundamentos, não necessariamente trazendo conclusões a respeito do fenômeno estudado, que é de alta complexidade e exigiria um trabalho de maior envergadura. Algumas limitações estão relacionadas à dificuldade de se ter um bom indicador de concentração fundiária (idealmente seria a área associada a um mesmo indivíduo); à potencial propensão de produtores em segmentar a produção em propriedades menores para acessar crédito, o que sugeriria um movimento aparente de menor concentração fundiária; e às variações de preço da terra, que podem influenciar tanto a demanda por crédito quanto a concentração fundiária.

Apesar dessas limitações, o estudo avança no entendimento da relação entre crédito agropecuário e concentração de terras no Brasil, com particular atenção quanto ao BNDES. A análise sugere, em linhas gerais, que o Banco tem tido um

papel relevante em fortalecer o setor sem gerar maior concentração fundiária. Ademais, sinaliza aspectos que podem requerer maior profundidade para melhor compreensão do tema, de modo a contribuir para mitigação de concentração fundiária potencialmente relacionada ao financiamento operacionalizado pelo Banco.

Referências bibliográficas

ASSUNÇÃO, J. *et al.* *Does Credit Boost Agriculture? Impacts on Brazilian Rural Economy and Deforestation.* Climate Policy Initiative and Central Bank of Brazil. [S.l.]: OICRF, 2020. Disponível em: https://www.oicrf.org/documents/40950/o/02-10-Zeraik_de_Souza-869_paper.pdf/dfbce8af-ad83-6fae-1a94-05f1661927f2?t=1646308419198. Acesso em: 17 nov. 2025.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Manual de Crédito Rural (MCR)*. 2025a. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. Acesso em: 21 out. 2025a.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Tabelas e Microdados do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)*. 2025b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tabelas-credito-rural-proagro>. Acesso em: 22 set. 2025.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Matriz de Dados do Crédito Rural – Crédito Concedido (MDCR)*. 2025c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 19 set. 2025.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Cooperativas de crédito no Brasil e o papel do BNDES*. Rio de Janeiro: BNDES, 2024a. (Estudo especial do BNDES nº 19). Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/24545/1/PRFol_216129-Cooperativas%20de%20cr%C3%A9dito%20no%20Brasil%20e%20o%20papel%20do%20BNDES.pdf. Acesso em: 23 out. 2025.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *O BNDES e a alocação de recursos equalizados no Plano Safra 2024/2025*. Rio de Janeiro: BNDES, 2024b. (Estudo especial do BNDES nº 34). Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/25728/1/PRFol_216278_BNDES%20e%20a%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Recursos%20Plano%20Safra.pdf. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. *Estatísticas e Dados Básicos de Economia Agrícola*. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/estatisticas-e-dados-basicos-de-economia-agricola>. Acesso em: 22 out. 2025.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. *Trade of agricultural commodities 2010-2023*. Rome: FAO, 2024. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/7920da21-9d82-4651-a748-13e2b7733e7c/content>. Acesso em: 23 out. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Atlas do espaço rural brasileiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101773.pdf>. Acesso em: 23 out. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Agropecuário 2017 – Resultados Definitivos*. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 23 out. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Produto Interno Bruto dos Municípios*. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 23 set. 2025.

SANT'ANNA A. A. Land inequality and deforestation in the Brazilian Amazon. *Environment and Development Economics*, v. 22, n. 1, p. 1-25, 2017. DOI: 10.1017/S1355770X1600022X.

SFB – SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. *Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar)*. 2025. Disponível em: <https://consultapublica.car.gov.br/publico/imoveis/index>. Acesso em: 24 set. 2025.

SOUZA, P.Z. et al. *Cultivating Progress: The Impacts of Credit for Agricultural Investment in Brazil*. Brasília, DF: ABDE, [2024]. (Prêmio ABDE-BID 2024). Disponível em: https://abde.org.br/wp-content/uploads/2025/03/categoria1_20-colocado_Cultivating-Progress.pdf. Acesso em: 21 out. 2025.

WALENDORFF, R. *Plano Safra 25/26: governo autoriza pagamento de equalização a 25 instituições financeiras*. Brasília, DF: Globo Rural, 14 jul. 2025. Disponível em: <https://globo.rural.globo.com/credito-e-investimento/noticia/2025/07/plano-safra-2526-governo-autoriza-pagamento-de-equalizacao-a-25-instituicoes-financeiras.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2025.

Editado pela Gerência de Editoração e Memória do
Departamento de Relacionamento da
Área de Relacionamento, Marketing e Cultura

